

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 594 • Terça-feira, 02 de Dezembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 243/2014 - Processo nº 31.500/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Vestuário (Bermuda, Calça, Camiseta, Sutiã, Calcinha e Cueca), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para Lote: Lote 01 no valor total de R\$ 13.370,00, Lote 04 no valor total de R\$ 22.495,00, 2)JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para Lote: Lote 02 no valor total de R\$ 13.724,00, Lote 05 no valor total de R\$ 18.638,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para Lote: Lote 03 no valor total de R\$ 18.260,00, Lote 07 no valor total de R\$17.155,00, 4) ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, menor preço para Lote: Lote 06 no valor total de R\$ 29.530,00.
 Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2014.
 Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 248/2014 - Processo nº 43.930/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material permanente (Aparelho de Raio X Odontológico), tendo por vencedora a empresa: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02 menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 21.850,00.
 Corumbá / MS, 01 de Dezembro de 2014.
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 188/2014 - Processo nº 22.685/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização para atender a UPA, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
 Corumbá-MS, 13 de novembro 2014
 (a) Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 22/2014 – Processo nº 22.305/2014 – SEINRAHSP.
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
 A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para execução de obra/serviços de Micro Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Centro, Trecho compreendido - Rua Major Gama entre as Ruas Joaquim Venceslau de Barros e Porto Carreiro - Rua Porto Carreiro entre as Ruas Major Gama e Firmo de Matos, no município de Corumbá-MS, resultou em Licitação Deserta.
 Corumbá / MS, 27 de novembro de 2014.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Decreto Orçamentário nº 110 de 5 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.510,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SOCIAL	02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.244.0103.2635.0000				23.600,00
			4.4.90.52.00	



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 594 • Terça-feira, 02 de Dezembro de 2014



08.244.0103.2639.0000	3.3.90.30.00	1.800,00	26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-190.000,00
08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	60.000,00	15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00	-1.300,00
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	2.000,00	15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00

02 33 01 GABINETE DO PREFEITO

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			04.122.0102.4312.0000	3.3.90.39.00	-16.300,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.30.00	27.410,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.0000	3.3.90.36.00	1.300,00			
-----------------------	--------------	----------	--	--	--

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 05 de novembro de 2014

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.0000	3.3.90.30.00	6.000,00			
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	164.400,00			
16.482.0101.5061.0000	4.4.90.51.00	190.000,00			

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 111 de 7 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 33 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	11.000,00			
-----------------------	--------------	-----------	--	--	--

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$432.478,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 33 04 CONTROLADORIA GERAL

04.124.0102.4340.0000	3.3.90.36.00	1.000,00			
-----------------------	--------------	----------	--	--	--

02 33 05 COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0103.4350.0000	3.3.90.36.00	3.000,00			
-----------------------	--------------	----------	--	--	--

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	27.708,00			
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.14.00	6.250,00			
10.301.0103.2679.0000	3.3.90.30.00	123.000,00			
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	22.000,00			

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2639.0000	4.4.90.52.00	-11.058,00			
08.241.0103.2641.0000	3.3.90.32.00	-14.342,00			
08.244.0103.2637.0000	4.4.90.52.00	-60.000,00			
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00			

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.451.0101.5174.0000	4.4.90.51.00	252.300,00			
-----------------------	--------------	------------	--	--	--

02 32 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.122.0104.4210.0000	3.3.90.36.00	1.220,00			
-----------------------	--------------	----------	--	--	--

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	3.3.90.48.00	-2.700,00			
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	-164.400,00			

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-6.250,00			
10.301.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-22.000,00			
10.301.0103.2696.0000	4.4.90.52.00	-11.000,00			
10.301.0103.2693.0000	3.3.90.30.00	-11.000,00			
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00	-9.000,00			
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.32.00	-28.000,00			

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.0000	3.3.90.36.00	-5.000,00			
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00			

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
FUNPREV.....	09



10.301.0103.2679.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-29.000,00
10.301.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-27.708,00
02 31 10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-252.300,00
02 32 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.122.0104.4210.0000	3.1.90.04.00	-1.220,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 07 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 112 de 10 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$188.294,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E	
CIDADANIA		
08.122.0102.2560.0000	3.3.90.36.00	3.660,00
02 23 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.30.00	2.540,00
08.244.0103.2639.0000	3.3.50.43.00	1.721,00
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	433,00
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.48.00	440,00

02 31 10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	5.500,00
02 31 92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	
TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	3.000,00
26.452.0103.4194.0000	3.3.90.39.00	170.000,00

02 33 90	FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.	
HISTÓRICO		
15.452.0101.4650.0000	3.3.90.36.00	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
E CIDADANIA		
08.122.0102.2560.0000	3.3.90.39.00	-3.660,00
02 23 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
08.244.0103.2633.0000	4.4.90.52.00	-2.540,00
08.244.0103.2646.0000	3.3.90.39.00	-1.721,00
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-433,00

02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	-440,00
02 31 10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	-3.500,00
15.451.0101.5064.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00

02 31 92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	
TRANSPORTE		
26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00
26.452.0103.4194.0000	3.3.90.30.00	-170.000,00

02 33 90	FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.	
HISTÓRICO		
15.452.0101.4650.0000	3.3.90.18.00	-1.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 10 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 113 de 10 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.14.00	49.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.30.00	-49.000,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 10 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 114 de 11 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$340.975,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.366.0103.2601.0000	3.3.90.30.00	51.146,00			
12.361.0103.2602.0000	3.3.90.30.00	238.683,00			
12.365.0103.2603.0000	3.3.90.30.00	51.146,00			

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 11 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 115 de 12 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$432.422,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
08.244.0103.2639.0000	3.3.50.43.00	1.722,00			

SOCIAL

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0103.2696.0000	3.3.90.39.00	7.900,00			

02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
27.812.0103.5052.0000	3.3.90.31.00	9.800,00			

02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
08.244.0103.4040.0000	4.4.90.51.00	141.000,00			

02	29	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.129.0102.4064.0000	3.1.90.11.00	242.000,00			
04.129.0102.4064.0000	3.1.91.13.00	30.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00	-1.722,00			

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00	-7.900,00			

02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00	-9.800,00			

02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
08.244.0103.4040.0000	4.4.50.42.00	-41.000,00			
08.244.0103.4040.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00			

02	29	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.122.0102.4060.0000	3.3.90.30.00	-42.000,00			
04.122.0102.4060.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00			
04.129.0102.4063.0000	3.1.90.11.00	-200.000,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 12 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 116 de 13 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.



DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$269.070,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 10 SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0102.2560.0000	3.3.90.30.00	3.890,00
08.122.0102.2560.0000	3.3.90.39.00	6.000,00

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.0000	3.3.90.14.00	3.800,00
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00	13.860,00

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.0000	3.3.90.30.00	174.320,00
12.361.0103.2595.0000	3.3.90.31.00	8.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2672.0000	3.3.90.14.00	750,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	6.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	1.600,00
10.301.0103.2674.0000	3.3.90.30.00	500,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	5.000,00
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	7.750,00

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00	13.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	13.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	1.300,00
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00	300,00

02 33 96 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00	8.000,00
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.36.00	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 10 SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0102.2560.0000	3.3.90.14.00	-6.000,00
08.122.0102.2560.0000	3.3.90.47.00	-230,00
08.122.0102.2560.0000	3.3.90.18.00	-3.660,00

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.0000	3.3.90.39.00	-3.800,00
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-13.860,00

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	-8.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	-64.320,00
12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	-110.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
10.301.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-7.600,00
10.301.0103.2674.0000	4.4.90.52.00	-500,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-750,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673.0000	4.4.90.52.00	-7.750,00
-----------------------	--------------	-----------

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5060.0000	3.3.90.35.00	-26.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	-300,00
26.452.0103.4191.0000	4.4.90.51.00	-1.300,00

02 33 96 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 13 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 117 de 18 de novembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.703,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	14.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	1.200,00
-----------------------	--------------	----------



02 28 91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA		
SOCIAL DOS SERVIDORES			
09.122.0103.4081.0000	3.3.90.36.00	14.000,00	
02 29 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
E PLANEJAMENTO			
28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00	15.300,00	
02 33 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	59.500,00	
02 33 90	FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.		
HISTÓRICO			
15.452.0101.4650.0000	3.1.91.13.00	3.944,00	
15.452.0101.4650.0000	3.1.90.94.00	3.988,00	
02 33 94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO		
PANTANAL			
18.541.0105.4150.0000	3.1.91.13.00	8.500,00	
02 33 97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO		
PANTANAL			
23.695.0104.4100.0000	3.1.90.94.00	271,00	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	-14.000,00	
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.14.00	-1.200,00	
02 28 91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA		
SOCIAL DOS SERVIDORES			
09.122.0103.4082.0000	4.4.90.51.00	-14.000,00	
02 29 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
E PLANEJAMENTO			
28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00	-15.300,00	
02 33 01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0102.4312.0000	3.3.90.39.00	-53.000,00	
02 33 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	-500,00	
02 33 04	CONTROLADORIA GERAL		
04.124.0102.4340.0000	3.1.90.04.00	-1.000,00	
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00	
02 33 90	FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.		
HISTÓRICO			
15.452.0101.4650.0000	3.1.90.11.00	-7.932,00	

02 33 94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO		
PANTANAL			
18.541.0105.5030.0000	3.3.90.32.00	-8.500,00	
02 33 97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO		
PANTANAL			
23.695.0104.4100.0000	3.1.90.11.00	-271,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 18 de novembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/PGM Nº 004, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo previsto pela Resolução Conjunta nº 002/2014 SMFP/PGM, que instituiu a Comissão de Revisão dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa.

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e o Procurador Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a revisão a totalidade dos créditos inscritos em dívida ativa demandam a continuidade da realização de diligências fiscais de vistorias "in loco", objetivando comprovar documentalmente tais inconsistências; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento dos atos que objetivam promover a intimação de contribuintes para apresentação de documentos que comprovem a titularidade dominial e/ou comprovem o encerramento de atividades profissionais e comerciais; CONSIDERANDO que ainda resta examinar o teor de inúmeras matrículas imobiliárias e certidões expedidas pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca; CONSIDERANDO que o exame de regular constituição dos créditos inscritos em Dívida Ativa dependem do resultado de tais providências.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão encarregada da revisão dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Município, até a data de 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
Procurador Geral Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 280/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JAIRTON DE ANDRADE SILVA**, matrícula 5953, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 08/11/2014 e término em 12/11/2014, conforme processo nº 50895/2014 de 14/11/2014;

Corumbá, MS, 26 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 281/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **GENELICE FRANCO RODRIGUES**, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 06/10/2014 e término em 05/11/2014, conforme processo nº 50914/2014 de 14/11/2014;

- **JOSSILENE DE MEDEIROS**, matrícula 5446, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/10/2014 e término em 13/11/2014, conforme processo nº 51420/2014 de 18/11/2014;

- **MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/10/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 50925/2014 de 14/11/2014;

Corumbá, MS, 26 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 282/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 3526, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 4 (quatro) dias, com início em 29/10/2014 e término em 01/11/2014, conforme processo nº 51428/2014 de 18/11/2014;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrículas 5390-3 e 5390-10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/10/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 50923/2014 de 14/11/2014;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/10/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo nº 51429/2014 de 18/11/2014;

- **FABRICIO SALAZAR DE SOUZA**, matrícula 4098, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/11/2014 e término em 10/11/2014, conforme processo nº 51426/2014 de 18/11/2014;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/11/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 51425/2014 de 18/11/2014;

- **IRAI APARECIDO MAIOLINO**, matrícula 8029, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 50911/2014 de 14/11/2014;

- **JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula 3830, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/11/2014 e término em 19/11/2014, conforme processo nº 51410/2014 de 18/11/2014;

- **KATIA GISELE RIBEIRO SOARES**, matrícula 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 15 (quinze) dias, com início em 15/10/2014 e término em 29/10/2014, conforme processo nº 50917/2014 de 14/11/2014;

- **LETICIA LOBO DA SILVA SANTANA**, matrícula 7902, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 31/10/2014 e término em 06/11/2014, conforme processo nº 50921/2014 de 14/11/2014;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/10/2014 e término em 05/11/2014, conforme processo nº 50931/2014 de 14/11/2014;

- **MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA**, matrículas 3706 e 5606, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 10/10/2014 e término em 08/12/2014, conforme processo nº 50929/2014 de 14/11/2014;

- **MARLON DOS SANTOS CABRAL**, matrícula 8700, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/10/2014 e término em 08/11/2014, conforme processo nº 50919/2014 de 14/11/2014;

- **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, matrículas 731 e 2893, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 14/10/2014 e término em 12/11/2014, conforme processo nº 50920/2014 de 14/11/2014;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 03/11/2014 e término em 9/11/2014, conforme processo nº 50909/2014 de 14/11/2014;

- **TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL**, matrícula 5918, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) dias, com início em 05/11/2014 e término em 10/11/2014, conforme processo nº 50913/2014 de 14/11/2014;

- **TATIANA DE HOLANDA DA CUNHA LIMA KASSAR**, matrícula 2563, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 31/10/2014 e término em 09/11/2014, conforme processo nº 50905/2014 de 14/11/2014;

- **TATIANA DE HOLANDA DA CUNHA LIMA KASSAR**, matrícula 2563, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 50908/2014 de 14/11/2014.

Corumbá, MS, 26 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 283/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 8738, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) ano de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 10/12/2014 e término em 09/12/2015, conforme processo nº 11600/2014 de 19/03/2014.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 284/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ROSA MARIA LUIZ CAVALCANTE GOMES**, matrícula 3156, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 27/10/2014 e término em 30/10/2014, conforme processo nº 51772/2014 de 21/11/2014;

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 285/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESANDRA DA SILVA DE MORAES**, matrícula 7159, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 03/11/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 51758/2014 de 21/11/2014;

- **ELAINE FRANCA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 51838/2014 de 21/11/2014;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 51742/2014 de 21/11/2014;

- **HUANDERSON DE LIMA SANTOS**, matrícula 4286, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/11/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 51781/2014 de 21/11/2014;

- **JOSE MARCIO VAZ**, matrícula 3959, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 03/11/2014 e término em 12/11/2014, conforme processo nº 51840/2014 de 21/11/2014;

- **KARINA FERNANDES COSTA**, matrícula 9311, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 07 (sete) dias, com início em 29/10/2014 e término em 04/11/2014, conforme processo nº 51835/2014 de 21/11/2014;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/10/2014 e término em 31/10/2014, conforme processo nº 51745/2014 de 21/11/2014;

- **MARILENE LEITE DE CAMPOS**, matrícula 5232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/09/2014 e término em 29/10/2014, conforme processo nº 51836/2014 de 21/11/2014;

- **MARILENE LEITE DE CAMPOS**, matrícula 5232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 83 (oitenta e três) dias, com início em 30/10/2014 e término em 20/01/2015, conforme processo nº 51837/2014 de 21/11/2014;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/11/2014 e término em 17/11/2014, conforme processo nº 51747/2014 de 21/11/2014;

- **REGINA MENDES COSTA**, matrícula 5757, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 30/10/2014 e término em 12/11/2014, conforme processo nº 51752/2014 de 21/11/2014;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrículas 3667 e 4245, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/11/2014 e término em 19/11/2014, conforme processo nº 51839/2014 de 21/11/2014.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGESIMO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, inscrição no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 201.644.161-53, portador RG nº 121/783, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, nº 684, CEP 79300-004, Corumbá/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ/MS**, com sede a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá/MS, telefone (67) 3234-3536, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Saúde** sua representante, **Dinaci Vieira Marques Ranzi**, brasileira, casada, Professora e Administradora Hospitalar, inscrita no CPF nº 372.729.001-30, residente e domiciliada a Rua Ladário nº. 785 - centro, nesta cidade de Corumbá/MS – CEP 79.300-000 e, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, CNPJ nº 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro nº 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Interventora, instituída pelo Decreto Municipal nº 875, de 11 de janeiro de 2011, **Sr. Cristiano Ribeiro Xavier**, brasileiro, separado, médico, portador do RG nº 507.835-0, e inscrito no CPF nº 721.594.487-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Feitosa Rodrigues nº 1215, Centro, Corumbá/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Secretário de Estado de Saúde em Substituição, Dr. Antonio Lastoria**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 127753 SSP/MT e inscrito no CPF/MF 023.450.649-00, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, resolvem, de comum acordo, celebrar **VIGESIMO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE Nº 01/2011**, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto remanejar recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Componentes II – Especialidades e Procedimentos Prioritários e Componentes III – Outros Procedimentos, conforme a portaria SAS/MS Nº 882 de 15 de setembro de 2014, como segue abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

I – Do valor de R\$ 104.628,10 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos) do Componente II será remanejado o valor de R\$ 84.628,28 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para o componente III, passando a constar no componente II o valor de **R\$ 19.999,82 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, e o Componente III o valor de **R\$ 114.238,22 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, que se refere à soma de R\$ 29.609,94 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos) acrescidos de R\$ 84.628,28 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS DO MIN. SAÚDE	Valor (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Remanejamento Extra-Teto Cirurgias Eletivas, Pós – Produção (Portaria SAS/MS nº 882 de 15/09/2014.Componente – II	R\$19.999,82	R\$19.999,92 (produção/ parcela única)
Remanejamento Extra-Teto Cirurgias Eletivas, Pós – Produção (Portaria SAS/MS nº 882 de 15/09/2014.Componente – III	R\$114.238,22	R\$114.238,22 (produção/ parcela única)
Total	R\$134.238,04	R\$134.238,04



II – O remanejamento passa a vigor a partir da competência de setembro/2014, com base na portaria SAS/MS Nº 882 de 15 de setembro de 2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente termo aditivo de contratualização ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 25.00 – Secretária Municipal de Saúde
- 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
- 25.91.10.301.103.2.691 – Gerenciamento da Conveniada/Contratada-Hospitalar
- 33.50.41 - Contribuições
- 114010 – Recurso Orçamentário

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 01 de Novembro de 2014.

Dr. Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde em
Substituição

Paulo Roberto Duarte
Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

Cristiano Ribeiro Xavier,
Presidente da Associação Beneficente de
Corumbá

Testemunhas:

1. _____ RG ou CPF _____

2. _____ RG ou CPF _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 231/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo (Shape, Kimono, Cotoveleira, Jogo de Uniforme, Meião para Futebol, Tapete de Linóleo e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 231/2014 - Processo Administrativo nº 30.436/2014 e adjudica as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.802 de 19/11/2014 pág. 96/97, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 586 de 19/11/2014 pág. 12 e Diário Oficial da União nº 224 de 19/11/2014 – pág. 232.

Ordenador de Despesas: Andrea Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 01 de Dezembro de 2014

FUNPREV

PORTARIA Nº 06/2014

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Artigo 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Srº RAPHAEL SAMANIEGO DA SILVA em virtude do mesmo atingir a idade limite no dia 03/12/2014, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art.10, inciso III.

Artigo 2º: Redistribuir a sua quota-parte para sua irmã Srª JAQUELYNE SAMANIEGO DA SILVA conforme determina o Art.77 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/12/2014, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

Corumbá/MS, 02 de Dezembro de 2014.

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

